



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 2 de Março de 2010



Série

Número 38

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Nomeia fiscal único o Dr. António Augusto Almeida Trabulo do LREC - Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM a sociedade de revisores oficiais de contas UHY & Associados SROC, Lda..

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho n.º 13/2010

Nomeia a Técnica Superior Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, em regime de substituição.

Despacho n.º 14/2010

Nomeia o Técnico Superior Jorge Miguel Pestana Spínola para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar, em regime de substituição.

Aviso

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, com Sofia Micaela Castro da Silva e Filipa Fabiana Faria Abreu.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Lista de antiguidade dos trabalhadores da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inspeção Regional da Saúde e Assuntos Sociais.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL
E DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

O Laboratório Regional de Engenharia Civil, IP-RAM, abreviadamente designado por LREC, IP-RAM, criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho.

Nos termos dos artigos 6.º, alínea b), e 8.º do referido diploma e do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro (Lei Quadro dos Institutos Públicos), republicada pelo artigo 7.º do Decreto Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, alterada pelo artigo 30.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, o LREC, IP-RAM, dispõe de um fiscal único, como órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/M, de 30 de Julho, conjugado com o artigo 27.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro e com o artigo 30.º, n.º 1 do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de Novembro, determina-se:

- 1 - É nomeado como fiscal único do LREC, IP-RAM a sociedade de revisores oficiais de contas “UHY & Associados SROC, Lda. “, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o registo provisório, Dec n.º 82/08, de 14 de Maio, representado pelo Dr. António Augusto Almeida Trábulo, ROC n.º 1042.
- 2 - A presente nomeação tem a duração de três anos, podendo ser renovada nos termos da lei.
- 3 - É fixada para o fiscal único a remuneração mensal de 1.495,00€, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.
- 4 - A respectiva despesa tem cabimento de verba na rubrica 01.01.02 - Órgãos Sociais, do orçamento de Funcionamento Normal do LREC, IP-RAM.
- 5 - Presente despacho conjunto produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social, 7 de Janeiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Despacho n.º 13/2010**

Considerando que importa assegurar o funcionamento normal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com a estrutura existente;

Considerando que importa, até o preenchimento dos cargos dirigentes através de procedimento concursal, assegurar a gestão das unidades orgânicas;

Considerando que a Técnica Superior Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas iniciou funções dirigentes em regime de gestão corrente em 06 de Novembro de 2009, perfazendo, em 05 de Fevereiro de 2010, 90 dias exercício de funções de chefe de divisão em regime de gestão corrente;

Considerando a existência da necessária previsão orçamental nas correspondentes rubricas no orçamento da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Determino, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 4 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

Nomear a Técnica Superior Catarina Teresa Sequeira Fernandes dos Santos Guimarães Freitas para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Gestão e Administração de Pessoal, em regime de substituição, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2010.

Funchal, 5 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

Despacho n.º 14/2010

Considerando que importa assegurar o funcionamento normal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, com a estrutura existente;

Considerando que importa, até o preenchimento dos cargos dirigentes através de procedimento concursal, assegurar a gestão das unidades orgânicas;

Considerando que o Técnico Superior Jorge Miguel Pestana Spínola iniciou funções dirigentes em regime de gestão corrente em 06 de Novembro de 2009, perfazendo, em 05 de Fevereiro de 2010, 90 dias exercício de funções de chefe de divisão em regime de gestão corrente;

Considerando a existência da necessária previsão orçamental nas correspondentes rubricas no orçamento da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação;

Determino, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 4 de Maio, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o seguinte:

Nomear o Técnico Superior Jorge Miguel Pestana Spínola para o exercício do cargo de Chefe de Divisão da Divisão de Pareceres Jurídicos e Acção Disciplinar, em regime de substituição, com efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2010.

Funchal, 5 de Fevereiro de 2010.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,
Francisco José Vieira Fernandes

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E
REABILITAÇÃO

Aviso

Em cumprimento do disposto na al. b) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que terminado o procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, na área de actividade das Ciências da Educação, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação e Cultura, procedeu-se à celebração do Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 2010/03/01, data em que as trabalhadoras iniciaram a actividade, com Sofia Micaela Castro da Silva e Filipa Fabiana Faria Abreu, auferindo a remuneração base correspondente à 2.ª posição remuneratória da carreira e nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única.

Isento de Fiscalização Prévia pela S.R.T.C..

Funchal, 01 de Março de 2010.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Conforme estipulado no artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas no placard de entrada, desta Secretaria Regional, a lista

de antiguidade dos trabalhadores do mapa de pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais e da Inspeção Regional da Saúde e Assuntos Sociais, com referência a 31-12-2009.

Da referida lista cabe reclamação, a interpor no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, de 18 de Fevereiro de 2010.

O CHEFE DE GABINETE, Miguel Pestana

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)